



4793977



08004.000807/2021-57



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 1274/2022/DPDS/FUNAI

Brasília, 23 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

**WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI**

Secretário-Executivo Adjunto

Ministério da Justiça e Segurança Pública

c/c

Ao Senhor

**DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA**

Secretario Nacional de Inclusão Social e Produtiva

Ministério da Cidadania

E-mail: gabinete.seisp@cidadania.gov.br

**Assunto: Atendimento à decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF a respeito do monitoramento da 4ª versão do Plano de Enfrentamento e Monitoramento à COVID-19 dos povos indígenas apresentado na ADPF nº 709.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08004.000807/2021-57.

Prezados,

1. Cumprimentando-os cordialmente, faço uso do presente documento de modo a tratar da demanda trimestral do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Ofício Circular Nº 297/2022/SE/MJ (SEI nº 4790773), que solicita desta Fundação informações concernentes às responsabilidades desta entidade no Plano de Enfrentamento e Monitoramento à COVID-19 dos povos indígenas, de modo a subsidiar o "Relatório do 7º Monitoramento", a ser consolidado pelo mesmo MJSP, com vistas ao atendimento do solicitado no bojo da ADPF 709.
2. Desse modo, encaminhamos a Planilha TI DSEI - Outubro.2022 a Janeiro.2023.xlsx (SEI nº 4793184), referente ao período de 04 de outubro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.
3. Observa-se na planilha supracitada que foram entregues 141.162 cestas de alimentos no período identificado, sendo 137.684 cestas em cumprimento à determinação do Supremo Tribunal Federal na ADPF 709, diretamente provenientes do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2021, promovido pelo Ministério da Cidadania junto à CONAB.
4. Conforme já elucidado na Informação Técnica 131 (3496416), anteriormente encaminhada a esse Ministério, a metodologia para obtenção dos dados referentes, em atenção à Dimensão 8.4 da planilha apresentada no Anexo [05]Planilha\_do\_1\_\_Monitoramento\_ADPF\_709\_\_confor (3738476), de 16 de junho de 2021, foi lograda levando em consideração os níveis de desagregação solicitados (por estratos de Terras Indígenas homologadas e não homologadas e por DSEI).

5. Sem mais a acrescentar por ora, renovamos os votos de mais alta estima e distinta consideração, nos colocando à disposição para elucidar aspectos supervenientes que se façam necessários por meio da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS, telefone (61) 3247 6864, e-mail [cgpds@funai.gov.br](mailto:cgpds@funai.gov.br).

Anexos: I - Planilha TI DSEI - Outubro.2022 a Janeiro.2023.xlsx (SEI nº 4793184)  
II - Informação Técnica 131 (SEI nº 3496416)

Atenciosamente,

**DENIS RAIMUNDO QUADROS SOARES**  
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denis Raimundo de Quadros Soares, Diretor(a) substituto(a)**, em 23/12/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4793977** e o código CRC **C6C64B94**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08004.000807/2021-57

SEI nº 4793977

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate  
CEP: 70308-200 - Brasília-DF  
Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>